CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 013/85. DE 30 de setembro de 1985.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador FRANCISCO SOARES MAIA , Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I :

Capitulo 1

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), é o Órgão encarregado de promover a assistência médica-Odontológica à população do Municipio; promover o atendimento aos necessitados que se dirijam à Prefeitura em busca de ajuda; de encaminhar a Postos de Saúde, Hospitais e outros serviços assistenciais as pessoas que necessitam dessa providência; de promover o levantamento de recursos da comunidade que possam ser utilizados no socorro e assistência aos necessitados; de promover assistência de saúde aos servidores municipais; de realizar os serviços de fiscalização sanitária,de acordo com a Legislação respectiva; de manter convênio com a União e o Estado para a execução de campanhas e promover programas de educação sanitária junto à população.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde compõe-se das seguintes Unidades de Serviço, imediatamente subordinadas ao respectivo titular :

1 - Casa de Saúde Municipal e Postos de Saúde Municipais;

2 - Serviço de Fiscalização;

3 - Serviço de Saneamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Art. 3º - Os Orgãos da Secretaria Municipal de Saúde devem funcionar perfeitamente articulados entre sí, em regime de mútua colaboração.

Art. 4º - A subordinação hierárquica, define-se no enunciado das competências e posição de cada órgão administrativo do organograma desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos

VER.

- Presidente -